

**PORTARIA Nº 004/2026, de 18 de março de 2026**

*Altera a Portaria nº 001/2026, que nomeia Comissão de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito do CRICIUMAPREV, para adequar o valor da Função Gratificada.*

A Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma - CRICIUMAPREV no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Anexo Único, item 1, inc. V, da Lei Complementar 053 de 16 de julho de 2007:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o § 2º do Art. 1º da Portaria nº 001/2026, de 07 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"§ 2º A gratificação especial mensal a ser concedida aos membros da Comissão de Licitações corresponderá a 2,0 (duas) VRV, caracterizada pela simbologia GE-2, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 8.540/2024"*

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria nº 001/2026, de 07 de janeiro de 2026, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2026.

Criciúma-SC, 18 de março de 2026.

  
**ANA CAROLINA OLIVEIRA DE BEM MENDES**  
Diretora-Presidente do CRICIUMAPREV